

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
CONSELHO DO CURSO DE LETRAS**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021
De 09 de fevereiro de 2021.**

*Aprova a composição da Câmara de
Ética e Disciplina do Curso de Letras.*

A **Coordenadora do Curso de Letras**, da Universidade De Gurupi-UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, respaldado pelo Conselho do Curso de Letras da Universidade de Gurupi (Ata 002/2021 em anexo - reunião pelo Google Meet);

RESOLVE:

Art. 1º Compor a **Câmara de Ética e Disciplina** do Conselho do Curso de Letras, nos termos do Art. 17, inciso III, § 3º do Regimento Geral do Universidade De Gurupi:

§ 1º A Câmara de Ética e Disciplina será composta pelos professores:

- Maria Wellitania de Oliveira– Presidente;
- Deice Joceliane Pomblum – Membro;
- Rosemeire Parada G. Milhomens da Costa – Membro.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 09 de fevereiro de 2021.



Maria Wellitania de Oliveira
Coordenadora do Curso de Letras
Portaria 045/2020